**ERRATA Nº 01/2015**

O Gestor do FMS, Sr. Nestor Rossini, no uso de suas atribuições legais, especialmente em razão de equívocos ocorridos no instrumento convocatório**,** comunica a todos os interessados e para que haja amplo conhecimento público, a expedição da presente comunicação em forma de **errata** nos seguintes termos: 1 **-** Fica alterado o item 89 do Anexo I, do Edital nº 03/2015, Pregão Presencial nº 01/2015, cujo objeto é aquisição de medicamentos da farmácia básica, para distribuição gratuita a pacientes do município e para uso junto à unidade de saúde, de acordo com as quantidades e especificações constantes no anexo I, **com a seguinte redação**: Onde se lê: **item 89- (amp) complexo b**

Leia-se: **item 89 – (cp) complexo b**

Por não afetar as condições de participação dos interessados ficam mantidas as demais especificações do edital. Bandeirante/SC, 28 de janeiro de 2015. Nestor Rossini - Gestor do FMS.